



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**DECRETO Nº 3.243, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA COMPOSIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – CGEC-PIRATININGA, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.101, DE 23/03/2020.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Ofício nº 83/2021 elaborado e encaminhado pelo Coordenador Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 1007/2021, e acatando suas considerações,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º ALTERA a COMPOSIÇÃO do COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CGEC-PIRATININGA**, criado conforme Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 3.101, de 23 de Março de 2020, que a partir desta data passa a ser assim composto:

<b>MOISÉS DANILO CAVALINI</b>	<b>Coordenador Municipal de Saúde</b>
<b>RHAFRAEL GIABARDO ALVES SILVA</b>	<b>Diretor Clínico do PAM e CIAC</b>
<b>RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI</b>	<b>Diretor Clínico da Atenção Básica</b>
<b>LÚCIO ANTÔNIO SOARES DAHER</b>	<b>Diretor da Vigilância Sanitária</b>
<b>HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO</b>	<b>Diretora da Vigilância Epidemiológica Substituta</b>
<b>FLÁVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI</b>	<b>Enfermeira Padrão</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de Maio de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo